

Despacho (extracto) n.º 22356/2008

Considerando que, na sequência da definição da orgânica da CCDRLVT, posta em vigor pelo Decreto-Lei n.º 134/2007, de 27 de Abril, que definiu as respectivas, missão e atribuições, assim como da Portaria n.º 528/2887, de 30 de Abril, através da qual foi determinada a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas e, ainda, a aprovação da sua estrutura flexível, cf. Despacho n.º 12 166/2007, de 19 de Junho, iniciou-se um processo de reestruturação dos serviços, nos termos previstos no artigo 14.º da citada Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Considerando ainda o espírito de racionalização e optimização de recursos inerentes ao processo de reestruturação em questão;

Considerando ainda que, no âmbito dos procedimentos relativos à mencionada reestruturação, o n.º 4 do artigo 11.º da citada Lei n.º 53/2006 permite que os funcionários optem voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial;

Considerando que um funcionário optou por aquela colocação, com a qual eu concordei, por meu despacho de 17 de Julho de 2008;

Nos termos do n.º 4 do artigo 11 e do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, publica-se a lista de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, que optou voluntariamente pela sua colocação em situação de mobilidade especial, constante do anexo ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, o qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

29 de Julho de 2008. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.

Anexo

Lista de funcionários da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo colocados voluntariamente em situação de mobilidade especial:

Nome	Vínculo	Grupo de pessoal	Carreira/categoria	escalão	índice
Eduardo Sousa Costa	Nomeação definitiva	Técnico superior.	Assessor Principal	1	710

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano**Listagem n.º 358/2008**

Nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 26/94 de 19 de Agosto, procede-se à publicitação das transferências efectuadas no 1.º Semestre de 2008.

(Em euros)

Entidade Decisora	Entidade Beneficiária	Montante
SEOTC / MAOTDR	Filarmónica União Oliveira Do Bairro	50.889
SEOTC / MAOTDR	Associação Recreativa Cultural E Musical De Sabrosa	53.804
SEOTC / MAOTDR	União Desportiva Da Chamusca	64.378
SEOTC / MAOTDR	Grupo Recreativo Independente Brandoense	120.000
SEOTC / MAOTDR	Centro Popular De Trabalhadores De Sobral De CeirA	37.500
SEOTC / MAOTDR	Biblioteca De Instrução E Recreio De Valado De Frades	51.908
SEOTC / MAOTDR	Cruz Vermelha Portuguesa-Núcleo De Amarante	25.000
SEOTC / MAOTDR	Associação De Apoio A Jovens E Idosos De S. Mamede	34.986
SEOTC / MAOTDR	Centro De Estudos Culturais E De Acção Social Raio De Luz	46.141
SEOTC / MAOTDR	Círculo Cultural E Musical Bombarralense	36.633
SEOTC / MAOTDR	Rancho Folclórico De Vila Nova De Tazém	13.452
SEOTC / MAOTDR	Associação Desportiva, Cultural E Recreativa De Aldeia De Joanes	33.988
SEOTC / MAOTDR	Sporting Clube Da Sociedade Instrução E Recreio De Paços Da Serra	18.906
SEOTC / MAOTDR	Grupo Folclórico Cultural E Recreativo De Vila Nova De Paiva	32.970
SEOTC / MAOTDR	Associação De Futebol De Trigaches	14.491
SEOTC / MAOTDR	Sociedade Recreativa E Desportiva Aruilense	26.529
SEOTC / MAOTDR	Grupo Desportivo De Vialonga	25.000
SEOTC / MAOTDR	Associação Cultural Desportiva E Social De Jou	25.000
MAOTDR	Costa Polis-Sociedade Para O Desenvolvimento Do Programa Polis Na Costa De Caparica, S. A.	2.672.976
	<i>Total</i>	3.384.551

20 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, em substituição, *Manuel Pinheiro*.

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais**Despacho n.º 22357/2008**

Por meu despacho de 28 de Julho de 2008, foram os licenciados Augusto Rui Cachapa Trindade e Helena Paula Menezes Hungria Pimenta da Costa, especialistas de informática do grau 1, nível 3 da carreira de especialista de informática do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nomeados, precedendo de concurso interno de acesso geral, especialistas de informática do grau 2, nível 1, a que corresponde o Escalão 1, Índice 600 do actual sistema retributivo da Função Pública, ficando exonerados da anterior categoria. O presente despacho produz efeitos a partir de 29 de Julho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

20 de Agosto de 2008. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO**Direcção-Geral das Actividades Económicas****Aviso n.º 22670/2008**

Pelo meu despacho de 22 de Julho de 2008, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 73-A do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, foi concedida a renovação da licença sem vencimento de por um ano, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2008, ao Técnico Superior Principal, João Maria dos Santos Batista Machado, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral de Concorrência e Preços, dado que reúne as condições de tempo de serviço efectivo e provimento definitivo e não acarreta nenhum inconveniente para o serviço.

20 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.